

presente data, vale dizer, 16 de setembro; 7,13% do capital total em ações ordinárias, sendo 3% com deságio de 40% e 4,13% do capital total com desconto de 20%. Com relação às eventuais sobras de ações ordinárias decorrentes da oferta aos empregados, recomendou o Conselho sejam obrigatoriamente adquiridas da CESP pelo vencedor do leilão pelo preço por ele ofertado para o lote de ações licitado, recomendando ainda que o vencedor do leilão ficará obrigado a pagar uma quantia adicional pelas ações adquiridas, calculada de modo a compensar o deságio do preço fixado para as ações ordinárias objeto da oferta aos empregados. Efetuadas as devidas recomendações, o Senhor Governador do Estado, após ponderações, decidiu acolhê-las na sua totalidade, determinando aos representantes do Estado que adotem as providências necessárias com vistas à homologação do preço mínimo em assembleia geral da CESP, bem como ratificou sua decisão anterior que aprovou o cronograma de venda da CPFL, cujo leilão se dará no próximo dia 05 de novembro, na BOVESPA. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. MARIO COVAS

Dr. Geraldo Alckmin Filho

Dr. André Franco Montoro Filho

Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva

Dr. David Zylberstajn

Dr. Márcio Sotelo Felipe

Dr. Emerson Kapaz

Dr. Yoshiaki Nakano

Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva

Dr. Adroaldo Moura da Silva

Dr. Andréa Matarazzo

Dr. Eduardo Bernini

Dr. Cesare Manfredi

Dr. Ricardo Lima

Dr. Eduardo Soares

Dr. Fernando Carvalho Braga

Dr. Reynaldo Passanezi Filho

Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e três dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, acompanhado das procuradoras que integram a Consultoria Jurídica da Pasta, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário de Transportes, acompanhado de seus assessores, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente dá início à reunião, passando a palavra ao Sr. Secretário de Energia que entrega aos membros do Conselho a minuta preliminar do edital de alienação das ações da CPFL, solicitando que o Dr. RICARDO LIMA passe a expor, detalhadamente, a estrutura e forma em que a referida minuta está desenhada. Procedidas discussões sobre a minuta apresentada e feitas as sugestões que serão incorporadas à mesma, os membros deste Conselho são informados que estará pronta até o final da presente semana. Feitas as devidas colocações, o Sr. Presidente passa a palavra ao Secretário dos Transportes que iniciando sua exposição posiciona este Conselho a respeito do andamento dos processos, onde verifica-se que dos 22 lotes previstos no Programa de Concessão de Rodovias, 12 estão em andamento, apresentando o seguinte cronograma: Lote 11- entrega e apresentação de metodologia de execução e proposta financeira prevista para 03.11.97; Lote 12- entrega e apresentação de metodologia de execução e proposta financeira prevista para 18.11.97; Lote 05- entrega e apresentação de metodologia de execução e proposta financeira prevista para 27.10.97; Lote 03- entrega e apresentação de metodologia de execução e proposta financeira prevista para 20.10.97; Quanto ao Lote 01 (Sistema Rodoviário Anhangüera-Bandeirantes), o Secretário de Transportes informa que, obedecendo decisão judicial, foi aberto prazo para recursos, sendo recebidos dois recursos, e que o DER deverá publicar sua decisão brevemente; Quanto ao Lote 22 (Sistema Rodoviário Anchieta - Imigrantes), os membros deste Conselho são informados que em 10 de setembro foi realizada uma audiência pública em Santos para apresentação das novas condições que definirão o novo edital de concessão. O edital desse lote deverá ser lançado no início de outubro próximo. Informa, ainda, o Secretário de Transportes que estima-se que o lançamento dos editais dos seguintes lotes se dê nas seguintes datas: Lote 09 - início de outubro; Lote 10 - 13/10; Lote 06 - 20/10 e Lote 20 - 27/10. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Michael Paul Zeitlin
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Ricardo Lima
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, acompanhado das procuradoras que integram a Consultoria Jurídica da Pasta, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. JORGE EDUARDO SUPPLICI FUNARO, Chefe de Gabinete da Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RICARDO Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente dá início à reunião, passando a palavra ao Sr. Secretário de Gestão Estratégica que posiciona os senhores conselheiros a respeito da reunião com o Dr. ALOÍSIO MERCADANTE, na oportunidade representando o Clube de Investimentos da CPFL. Diante das colocações feitas, este Conselho Diretor solicita à Secretária de Energia, juntamente com a Secretária de Economia e Planejamento que elaborem documento demonstrando, detalhadamente, as condições de oferta aos empregados, à luz das ponderações tecidas pelo Consórcio contratado, na forma recomendada por este Conselho e aprovada pelo Senhor Governador do Estado, como forma de clarificar a opção tomada. Quanto a versão definitiva do edital de alienação de ações da CPFL, o Presidente do Conselho Diretor, em nome de seus membros, solicita à PGE que se manifeste quanto a observância dos aspectos de natureza jurídica que envolvem o mesmo, ficando desde já agendada a próxima reunião do PED se dará amanhã, dia 30, às 14:30 horas. Nesta oportunidade o Senhor Secretário de Energia dá conhecimento aos presentes do resultado do processo licitatório que objetivava a contratação de empresas de consultoria especializadas na avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da COMGÁS, sendo selecionada para o Serviço "A" a empresa Deloitte & Touche Corporate Finance e para o Serviço "B" o Consórcio Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A./ Lehman Brothers/ Arthur D. Little/ Wald e Associados. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Ricardo Lima
Dr. Jorge Eduardo Suplici Funaro
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quinquagésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, acompanhado das procuradoras que integram a Consultoria Jurídica da Pasta, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. JORGE EDUARDO SUPPLICI FUNARO, Chefe de Gabinete da Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

Econômico, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente dá início à reunião, passando a palavra ao Sr. Procurador Geral do Estado que após analisar a minuta do edital e do contrato de concessão que acompanha o mesmo, posiciona os senhores Conselheiros a respeito dos seus termos, sugerindo que algumas alterações sejam efetuadas, de forma a adequá-los (edital e contrato de concessão) às disposições legais vigentes. Diante das sugestões feitas pela Procuradoria Geral do Estado, este Conselho Diretor decide aprovar o texto do edital e contrato de concessão, com o acolhimento das sugestões feitas pela Procuradoria que devem ser incorporadas aos mesmos. A par das colocações feitas, o Sr. Procurador Geral informa que a P.G.E. está preparada para responder todas as ações que eventualmente ingressem contra o edital de leilão da CPFL, no entanto, solicita que este Conselho Diretor autorize, tanto o jurídico da CPFL como da CESP, além do escritório integrante do Consórcio contratado para execução do Serviço "B", a ficarem sob a orientação da Procuradoria Geral do Estado. Face a solicitação exarada, este Conselho Diretor autoriza o Secretário de Energia a expedir determinação no sentido de que todas as estratégias jurídicas a serem traçadas, em razão de ações eventualmente interpostas, sejam feitas sob a orientação da P.G.E. Discutidos ainda outros pontos necessários para um perfeito atendimento às disposições legais, decide este Conselho que as ações preferenciais da CPFL serão vendidas em "tranches", até o prazo máximo de 12 meses após a assinatura do contrato de compra e venda do controle acionário da referida companhia. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andrea Matarazzo
Dr. Eduardo Soares
Dr. Ricardo Lima
Dr. Jorge Eduardo Suplici Funaro
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos sete dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quinquagésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, acompanhado das procuradoras que integram a Consultoria Jurídica da Pasta, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. HUGO VINÍCIUS SCHERER MARQUES DA ROSA, Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, acompanhado de seus Assessores, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, acompanhado de seus Assessores, Dra. IEDA CORREA GOMES, Presidente da COMGÁS, acompanhado de seus Assessores, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio Máxima/ Morgan Stanley/ SBC Warburg/ Omega, contratado para proceder a avaliação econômico-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente dá início à reunião passando a palavra ao Sr. Secretário de Energia que solicita à Presidente da COMGÁS que proceda exposição a respeito do processo de contratação de consultorias para execução de avaliação econômico-financeira e modelagem de venda de ações da referida Companhia. Após o ter sido dado conhecimento aos membros do Conselho Diretor, através da síntese ilustrativa dos procedimentos adotados, parte integrante desta Ata, a Presidente da COMGÁS apresenta um cronograma de eventos, onde fica evidenciado que as contratações devem se efetuar no próximo dia 16 de outubro, razão pela qual este Conselho Diretor recomenda à Companhia de Gás de São Paulo que adote todas as providências pertinentes para a contratação dos consórcios que se sagraram vencedores no certame licitatório específico. Dando sequência à reunião, é solicitado ao Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO que exponha o andamento dos trabalhos que estão sendo realizados na empresa, objetivando sua desestatização, sendo que através

de quadro sinótico é dado conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre a forma de constituição das novas empresas, em razão da cisão proposta pelo Consórcio responsável pelo Serviço "B", além do cronograma, organograma e denominação social a ser atribuída às futuras empresas, quais sejam: ELETROPAULO-METROPOLITANA- Eletrecidade de São Paulo S.A. (Empresa de Distribuição que será responsável pelas regiões da Capital, ABC e Sudoeste do Estado); EBE- Empresa Bandeirantes de Energia S.A. (Empresa de Distribuição que será responsável pela região do Vale do Paraíba, Baixada Santista e Oeste do Estado); EMAE- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (Empresa de Geração Hidrotérmica, Água Bruta e Controle de Cheias) e EPTE- Empresa Paulista de Energia Elétrica S.A. (Empresa responsável pela Transmissão e Coordenação da Operação Regional). O Consórcio Máxima/ Morgan Stanley/ SBC Warburg/ Omega diante da exposição feita pelo Presidente da ELETROPAULO e face as condições que se apresentam, recomenda a este Conselho duas alternativas de cronograma para o processo de cisão, sendo que este Conselho Diretor decide acolher o Cronograma denominado "Alternativa B", vale dizer, a cisão se dará em 31.12.97, bem como decide recomendar ao Senhor Governador do Estado o organograma e a denominação social das empresas que serão criadas em função da cisão da ELETROPAULO. O Presidente deste Conselho, em nome de todos os Conselheiros do PED, faz registrar cumprimentos ao corpo diretivo e funcionários da ELETROPAULO que estão dispendendo todos os esforços necessários ao andamento do processo de desestatização da empresa, bem como cumprimenta a Secretária de Energia e todos os funcionários que estão alocados no trabalho de privatização das empresas do setor elétrico paulista. Retomando a pauta, o Dr. HUGO VINÍCIUS SCHERER MARQUES DA ROSA, Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, apresenta proposta para contratação de "adviser" para alienação de aproximadamente 20% das ações da SABESP, de propriedade da Fazenda do Estado. Diante da proposta da Secretária em questão, decide este Conselho Diretor solicitar que a Secretária Técnica e Executiva, juntamente com a Secretária da Fazenda e com apoio do Dr. RICARDO LIMA, do Escritório "Energia São Paulo" estudem referida proposta e a minuta de edital que objetiva referida contratação, sendo que o assunto deverá retornar à pauta na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Hugo Vinicius Scheder Marques Da Rosa
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dra. Iêda Correa Gomes
Dr. Andrea Matarazzo
Dr. Eduardo Bernini
Dr. Eduardo Soares
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

CASA CIVIL

Secretário: WALTER FELDMAN
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 14-10-97
No Req. de 23-4-97 - CAPESP (PB-3400-97) em que o Centro Associativo dos Profissionais de Ensino do Estado de São Paulo - CAPESP, solicita afastamento de servidor com base na LC 343-84: "À vista dos elementos de instrução destes autos e nos termos do parecer 1152-97, da AJG, indefiro o pedido de afastamento formulado pelo Centro Associativo dos Profissionais de Ensino do Estado de São Paulo - CAPESP, em face do não preenchimento dos requisitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor, de 14-10-97
Acolhendo a manifestação do Gestor Financeiro da Unidade, com relação aos pagamentos que deverão ocorrer independentemente da ordem cronológica dos vencimentos, publicamos abaixo as Programações de Desembolso a serem liberadas.
U.G.E. - 028.01.03 - Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.
Programação de Desembolso
97PD409
97PD410
97PD411
97PD412
97PD413
97PD414
97PD415
97PD416
97PD417
97PD418
97PD419